

TAXA TURÍSTICA

O Município de Vila Franca do Campo informa que, desde o dia 1 de janeiro de 2025, passou a ser cobrada uma taxa turística no valor de dois euros por noite, até ao máximo de três noites consecutivas, por hóspede, em conformidade com o Regulamento de Criação e Aplicação de Taxa Turística para o Município de Vila Franca do Campo (disponível para consulta em <https://taxaturistica.cmvfc.pt/> ou através do Edital n.º 1915/2024 | DR).

Mais se informa que a Taxa Turística, cobrada nos estabelecimentos turísticos abrangidos, resulta de uma decisão no âmbito da Associação de Municípios da Ilha de São Miguel (AMISM).

TOURIST TAX

The Municipality of Vila Franca do Campo informs that, since January 1, 2025, a tourist tax of two euros per night will be charged, up to a maximum of three consecutive nights, per guest, in accordance with the Regulation of Creation and Application of Tourist Tax for the Municipality of Vila Franca do Campo (available for consultation in <https://taxaturistica.cmvfc.pt/> or through Edital n.º 1915/2024 | DR).

Please note that the Tourist Tax, charged in the tourist establishments covered, results from a decision within the scope of the Association of Municipalities of the Island of São Miguel (AMISM).

